



TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO.

REF.: Convênio para execução de ações conjuntas destinadas a prestação mensal de serviço de atendimento médico ambulatorial aos usuários do sistema de saúde, com atividades de urgência e emergência, compreendendo os procedimentos de pequena e média complexidade.

Pelo presente instrumento de convênio de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 45.369.220/0001-25, com sede na Rua Rodolfo Miranda, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, brasileiro, casado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.402,756-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.993.648-60, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 94, Jardim Claudia Prado, São Simão/SP doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO**, com sede na Rua Bandeira Vilella, 167, São Simão, SP, neste ato representada pela sua Provedora em exercício **ANGÉLICA BURIN**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.917.609-8 SSP/SP e do CPF/MF 040.975.058-15 residente e domiciliada à Rua Djalma Dutra, nº 270, Centro, São Simão, de ora em diante designada simplesmente **HOSPITAL**, celebram o presente termo aditivo:

Fica acordado o presente Termo Aditivo celebrado entre as partes, tendo por objeto a execução de ações conjuntas destinadas a prestação mensal de serviço de atendimento médico ambulatorial aos usuários do sistema de saúde, com atividades de urgência e emergência, compreendendo os procedimentos de pequena e média complexidade, para as quais esteja o HOSPITAL habilitado junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme sua capacidade técnica e física e em suas dependências, por mais 03 (três meses), ou seja, de 10 de dezembro de 2021 até 09 de fevereiro de 2022, ratificando todas as cláusulas anteriores, inclusive as constantes no último termo aditivo lavrado com vigência de 10/09/2021 a 09/12/2021.



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO SIMÃO

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente convênio, na presença das testemunhas identificadas, em três vias de igual e forma.

São Simão/SP, 10 de dezembro de 2021.

Angélica Burin
Angélica Burin

Santa Casa de Misericórdia de São Simão/SP

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal de São Simão/SP

Testemunhas:

1 - _____

Nome: _____

2 - _____

Nome: _____

2